

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

CNPJ: 45.159.381/0001-94
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro - Urupês/SP
Telefone/Fax: (17) 3552-1144 | E-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

DECRETO 3283, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo que especifica.

ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art.70, nº. VIII, da L.O.M c.c. o parágrafo único, letra "c", do art. 1º da Lei nº 1.732/2006,

DECRETO

Art. 1° Fica prorrogado até 20-12-2025, o prazo de validade do Processo Seletivo nº. 03/2023, realizado em 10 de dezembro de 2023 e homologado em 21 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, 20 de dezembro de 2024

Alcemir Cassio Greggio Prefeito do Município de Urupês

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

